

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 561, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a publicação do resultado da eleição dos representantes das Organizações Representativas da Sociedade Civil – Gestão 2022/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, por meio da Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições legais, fixados pela Lei Municipal nº 6.159/2011 e suas alterações e Resolução CMDCA nº 547/2022,

**Resolve:**

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICA** a relação de Organizações Representativas da Sociedade Civil e Movimentos Sociais e respectivas votações recebidas no pleito eleitoral ocorrido em 03 de agosto de 2022, conforme estabelecido em Resolução CMDCA nº 547/2022.

I – Organizações e Movimentos Sociais candidatos

Classificação	Organização Representativa da População	Nº de Votos
1º	ABAS – Associação Belenzinho de Assistência Social	26
2º	Instituto Geração Futura	25
3º	IAIP – Instituição Assistencial Irmão Palminha	24
4º	Fábrica do Futuro - FARO	24
5º	APACES – Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais	16
6º	Grupo Assistencial Boréia	15
7º	ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã	14

8º	Ficar de Bem – CRAMI	<b>14</b>
9º	Fórum Municipal da Juventude de SBCampo	<b>14</b>
10º	IAM – Instituição Assistencial MEIMEI	<b>13</b>
11º	Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de SBCampo	<b>13</b>
12º	Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão	<b>13</b>
13º	Instituto Vida Direitos Civis e Ecológicos	<b>13</b>
14º	Conselho Comunitário dos Moradores do Jardim Laura II	<b>13</b>
15º	Instituto Maria José – Organização da Sociedade Civil Projeto Caridade	<b>12</b>
16º	SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de SBCampo	<b>11</b>

**Art. 2º** - De acordo com o § 1º do art. 23 da Resolução CMDCA nº. 547/2022, considerar eleitas, conforme resultado disposto no artigo 1º desta resolução, as entidades conforme a seguinte classificação:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
ABAS – Associação Belenzinho de Assistência Social	Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de SBCampo
Instituto Geração Futura	Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão
IAIP – Instituição Assistencial Irmão Palminha	Instituto Vida Direitos Civis e Ecológicos
Fábrica do Futuro - FARO	Conselho Comunitário dos Moradores do Jardim Laura II
APACES – Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais	Instituto Maria José – Organização da Sociedade Civil Projeto Caridade

Grupo Assistencial Boréia	SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de SBCampo
ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã	-----
Ficar de Bem – CRAMI	-----
Fórum Municipal da Juventude de SBCampo	-----
IAM – Instituição Assistencial MEIMEI	-----

**Art. 3º** - De acordo com o artigo 25 do Edital de Eleição, os recursos com referência ao resultado da eleição poderão ser protocolados **nos dias 08 e 09 de agosto de 2022**, dirigidos à Comissão Eleitoral do CMDCA/SBC, sendo o resultado dos recursos e da eleição, publicados no dia **12 de agosto de 2022** no Jornal Oficial do Município ([www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial](http://www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial)).

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMISSÃO ELEITORAL**  
Resolução CMDCA nº 538, de 01 de abril de 2022